



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO GP/CR/EJUD2 N. 2, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Divulga o encerramento do Ano Letivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser realizado no dia 6 de dezembro de 2022.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR e o DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão, para todas as atividades formativas, de que as magistradas e os magistrados “serão dispensados das atividades judicantes” para a frequência em cursos de “vitaliciamento” e de “aperfeiçoamento periódico”, conforme disposição das Escolas Nacionais (art. 10 da [Resolução n.º 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça](#)) e que os tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete no mínimo possível a prestação jurisdicional (parágrafo único do art. 10 da referida Resolução);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 01, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências.

Art. 1º No dia 6 de dezembro de 2022, das 9h00 às 11h00, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2 promoverá o Encerramento do Ano Letivo de 2022, com a apresentação de aula magna a ser proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal.

§1º O evento será realizado presencialmente no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, com carga horária de 2h00 e terá como público alvo as magistradas, magistrados e servidoras e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º As magistradas e magistrados deste Tribunal, que participarem do evento, deverão adotar as devidas providências junto aos órgãos fracionários respectivos, para que não estejam vinculados a nenhuma atividade judicante no período definido no art. 1º, devendo providenciar, se for o caso, a antecipação de audiências e de sessões de julgamento designados para a referida data, além de atender às medidas de urgência.

Art. 3º A participação das magistradas e magistrados será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere ao 1º grau, e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, no caso das desembargadoras e dos desembargadores do trabalho, para registro e controle estatístico, em até dez dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Art. 4º A inscrição para participação no evento deverá ser realizada, oportunamente, na página da EJUD2, no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na qual estará disponível o *link* de acesso.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal

ALVARO ALVES NÔGA  
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.